

EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/2020/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 15/2020/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Stela Carolina Pacola, Edjane Ávila Gasparini e Flávia Deisiane Trindade Ozólio para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo sob protocolo n. 375764/2016, em face do servidor F. E. D. A., que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, I, II, XV e XVII e 159, III, VI e XIII, todos da LC nº 04/1990, e de V. T., que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X, 144, I, II e XV e 159, III, VI e XIII, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 21 de janeiro de 2020. RUBENS SADAOKADA. (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2224a42f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar